



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.172/2026

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Paço "Ranulpho Faria" o prédio da Prefeitura Municipal de Arceburgo, situado na Rua Coronel Candido de Souza Dias, nº 1.033, nesta cidade.

Art. 2º - Fica mantida a denominação "JK" no prédio da Prefeitura Municipal de Arceburgo, situado na Rua Coronel Candido de Souza Dias, nº 1.045, nesta cidade.

Parágrafo único - O pórtico e a placa alusivos à homenagem prestada ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek, identificados pela denominação "JK", deverão ser mantidos permanentemente, como forma de preservação histórica, cultural e institucional da homenagem conferida.

Art. 3º - A denominação instituída no Art. 1º deverá constar em placas, documentos oficiais, correspondências e na identificação visual do edifício sede Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Ficam revogadas as Leis nº 766, de 24 de dezembro de 1982, e nº 1.610, de 1º de setembro de 2011.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arceburgo, 14 de julho de 2026.


MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal

